



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

22ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidente - João Rafael Cavenaghi

1º Secretário - João Paulo Paulella

Aos **05** (cinco) dias do mês de **outubro**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, após a realização da **16ª** (décima sexta) Sessão Legislativa Ordinária foi realizada a **22ª** (vigésima segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- **DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS**. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início a ORDEM DO DIA, deliberando os seguintes Projetos em **2º turno** de votação: **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 90/26 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreira, com a finalidade de estabelecer uma política pública permanente, estruturada e integrada, destinada a assegurar o direito das crianças à alfabetização e ao letramento na idade adequada. Colocado em discussão o mérito do projeto e em seguida em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - **2º turno de votação**. **PROJETO DE LEI Nº 83/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira a “Corrida pela Inclusão”, destinada à conscientização, integração e promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto e em seguida em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - **2º turno de votação**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos>).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA **EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

PATRICIA A.T. PEDROSO
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário